



LEI Nº 7.087, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROMULGADA

Denomina artéria neste Município e dá outras providências – RUA DAS TÂMARAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA DAS TÂMARAS**, antiga Rua Projetada nº 08, com início entre o Lote 13 da Quadra B e o Lote 19 da Quadra C e o seu término entre o Lote 1 da Quadra B e o Lote 36 da Quadra C , constantes no Loteamento Xique-Xique III (Planta 520), localizado no bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 23 de novembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta